



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1587/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025

1 – Objeto:

Aquisição de materiais educativos temáticos (cartilhas e tabloides) para realizar ações socioeducativas junto às famílias e indivíduos atendidos nos serviços de assistência social pelo Programa Bolsa família, em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme descritivo na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI Un	VI Total
01	Cartilha 12p "A mulher e o direito de viver sem violência" ISBN: 978-65-86438-48-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15 x 20 Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	100	6,14	614,00
02	Cartilha 12p "Cadastro Único" - 3ª edição ISBN: 978-65-86438-81-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	100	6,14	614,00
03	Cartilha 12p "Conecte-se com a vida: prevenção ao suicídio" ISBN: 978-65-86438-69-7 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	100	6,14	614,00



04	Cartilha 12p "Racismo: igualdade não tem cor" ISBN: 978-65-86438-71-0 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	100	6,14	614,00
05	Cartilha 12p "Respeite a diferença: não faça bullying" ISBN: 978-65-86438-61-1 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	100	6,14	614,00
06	Cartilha 16p "Meu corpo é meu: enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente" ISBN: 978-65-86438-76-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / + folha de adesivos, impressão 4x4 cores Tamanho: 20 x 20cm Papel de impressão: Capa couché 150g, miolo couché 90g, centro com folha de adesivos, acabamento canoa	UNID	100	13,59	1.359,00

2 – Contratado:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

**ENDEREÇO: RUA GOIAS, Nº 765, APT 102, BAIRRO CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR,
CEP: 85.960-000**

3 – Valor total do objeto:



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



O valor total do objeto será de **4.429,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

4- Forma de Pagamento.

Uma vez apresentada a documentação indicada, a Área responsável pelo recebimento definitivo do objeto, atestará sua entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará a Nota para pagamento, em até 15 (quinze) dias.

5- Prazo de Entrega:

O prazo de entregas será de 15 (quinze) dias úteis a partir da Autorização de Fornecimento. A entrega deverá acontecer em remessa única, da quantidade total de itens e quantidades descritas no objeto, no endereço Rua Sete de Setembro, 880, Faxinal do Soturno - RS, 97220-000

6 – Dotação Orçamentária:

10 – Secretaria de Assistência Social; 10.02 - Secretaria de Assistência Social – Recurso Vinculado; 2101 – Manutenção do programa Bolsa Família; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód. Reduzido de Despesa: 2748; Fonte de Recurso: 1660.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND de Candido Rondon/PR e CND Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar, Declaração de Exclusividade e Ato Constitutivo.

8 – Justificativa:

Justifica-se a aquisição de material educativo (cartilhas e tabloides) para subsidiar as **ações socioeducativas previstas na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais**, realizadas no âmbito dos serviços do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Esses materiais são essenciais para apoiar o cumprimento das diretrizes e objetivos da **Proteção Social Básica e Especial**, fortalecendo a rede de proteção e promovendo a cidadania e a inclusão social.

9 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.



Faxinal do Soturno/RS, 12 de novembro de 2025.

10 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dra. Betina B. Sarzi Sartori
OAB/RS 56.135

11 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de material educativo para os projetos com as crianças atendidas pelo Programa Bolsa Família.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais educativos temáticos (cartilhas e tabloides) para realizar ações socioeducativas junto às famílias e indivíduos atendidos nos serviços de assistência social pelo Programa Bolsa família, em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI Un	VI Total
01	Cartilha 12p "A mulher e o direito de viver sem violência" ISBN: 978-65-86438-48-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15 x 20 Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²	UNID	100	6,14	614,00
02	Cartilha 12p "Cadastro Único" - 3ª edição ISBN: 978-65-86438-81-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores	UNID	100	6,14	614,00



	Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²				
03	Cartilha 12p "Conecte-se com a vida: prevenção ao suicídio" ISBN: 978-65-86438-69-7 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²	UNID	100	6,14	614,00
04	Cartilha 12p "Racismo: igualdade não tem cor" ISBN: 978-65-86438-71-0 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²	UNID	100	6,14	614,00
05	Cartilha 12p "Respeite a diferença: não faça bullying" ISBN: 978-65-86438-61-1 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²	UNID	100	6,14	614,00
06	Cartilha 16p "Meu corpo é meu: enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente" ISBN: 978-65-86438-76-5	UNID	100	13,59	1.359,00



	Autor: Editora Amigos da Natureza				
	Páginas: 16 / + folha de adesivos, impressão 4x4 cores				
	Tamanho: 20 x 20cm				
	Papel de impressão: Capa couché 150g, miolo couché 90g, centro com folha de adesivos, acabamento canoa				
TOTAL					4.429,00

*No caso de incoerência dos objetos, eles serão recusados, cabendo à fornecedora substituí-los por outros com as características exigidas neste Termo, no prazo de até quinze (15) dias úteis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Documento de Formalização de Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

A aquisição dos itens especificados será realizada por meio de compra única e com entrega única e total do objeto, garantindo a disponibilidade integral e imediata dos materiais para as atividades pedagógicas planejadas. Essa abordagem prioriza o ganho de escala na contratação e otimiza o processo, assegurando a eficácia na implementação dos temas transversais no currículo escolar. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, visto que os materiais adquiridos são autossuficientes para os fins propostos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será direta, pois de acordo com o respaldo legal, na Lei n. 14.133/2021, em seu **artigo 74, inciso I**, prevê a inexigibilidade de licitação para a **contratação de materiais**, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor,



empresa ou representante comercial exclusivos, tal como ocorre com o objeto da pretendida contratação.

A empresa contratada deve realizar a entrega dos produtos descritos no objeto com todas as especificações técnicas de título e conteúdo relacionados a cada título, número de páginas, tamanho, tipo de papel e impressão descritos, bom como nas quantidades especificadas e dentro dos prazos acordados no modelo de execução do objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo de entrega: 15 dias úteis a partir da Autorização de Fornecimento

Local de entrega: a entrega deverá acontecer em remessa única, da quantidade total de itens e quantidades descritas no objeto, no endereço Rua Sete de Setembro, 880, Faxinal do Soturno - RS, 97220-000

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não haverá contrato, uma vez que, será execução imediata.

8. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

A fiscalização e avaliação das condições de recebimento ficarão a cargo dos servidores, Natiele Bottega Zorzi, Chefe de Departamento da Assistência Social, matrícula 1929-1 e e-mail assistencia.social@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e a servidora Marlene da Rocha Sari, auxiliar administrativa, matrícula 994-6 e e-mail assistencia.social@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

9. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser enviada à CONTRATANTE, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

Os valores constantes da Nota Fiscal devem corresponder exatamente aos valores finais homologados, de acordo com a Nota de Empenho.

Uma vez apresentada a documentação indicada, a Área responsável pelo recebimento definitivo do objeto, atestará sua entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará a Nota para pagamento, em até 15 (quinze) dias.



10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa escolhida para fornecimento dos itens foi a **Editora Amigos da Natureza Ltda.** por se tratar de fornecedor exclusivo destes itens, atestado pela declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que o montante em torno dos gastos nesta contratação será de **R\$ 4.429,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)**, haja vista a estimativa de gastos apontada na Proposta Comercial anexa.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 07 de Novembro de 2025.

Antonio Marcos Martins Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de material educativo para os projetos com as crianças das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica a aquisição de material educativo (cartilhas e tabloides) para subsidiar as **ações socioeducativas previstas na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais**, realizadas no âmbito dos serviços do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Esses materiais são essenciais para apoiar o cumprimento das diretrizes e objetivos da **Proteção Social Básica e Especial**, fortalecendo a rede de proteção e promovendo a cidadania e a inclusão social.

A **Proteção Social Básica**, executada principalmente pelo CRAS, visa prevenir situações de risco por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da promoção do acesso a direitos. As cartilhas educativas serão utilizadas em atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e do **Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)**, abordando temas como convivência familiar, saúde mental, cidadania, inclusão digital e autonomia econômica.

A **Proteção Social Especial**, realizada pelo CREAS, atende famílias e indivíduos em situações de violação de direitos ou risco social mais grave, como violência, abuso, exploração ou abandono. Os materiais pedagógicos auxiliarão na **recuperação de vínculos familiares, autoestima e reinserção social**, oferecendo conteúdo adequado para sensibilizar e conscientizar sobre temas como prevenção à violência, direitos humanos e cidadania.

O uso desses materiais educativos é fundamental para:

- **Apoiar as equipes técnicas do CRAS e CREAS:** As cartilhas servirão como ferramentas pedagógicas para desenvolver oficinas, rodas de conversa e outras atividades voltadas à promoção dos direitos e à convivência pacífica.



- **Fortalecer a inclusão e a autonomia das famílias e indivíduos atendidos:** O conteúdo abordará temas relevantes para a superação de vulnerabilidades e a construção de uma trajetória de inclusão social e econômica.
- **Cumprir as ações previstas na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais:** A aquisição dos materiais garantirá a efetividade das ações socioeducativas e fortalecerá o atendimento socioassistencial, em consonância com as normativas nacionais.
- **Integrar a Proteção Social Básica e Especial:** Os materiais permitirão que CRAS e CREAS atuem de forma articulada, proporcionando um atendimento contínuo e integrado às famílias e indivíduos em situação de risco.

Essas ações educativas são essenciais para **promover a conscientização, a mudança de comportamento e o fortalecimento da cidadania**, prevenindo novas situações de risco e violência e estimulando a autonomia dos atendidos. A distribuição dos materiais não apenas cumpre os requisitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas também promove a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Diante do exposto, conclui-se ser de elevada importância a aquisição das cartilhas para apoiar as ações desenvolvidas no município, **fortalecendo a rede de proteção social** e assegurando a promoção de direitos e a inclusão social das famílias e indivíduos atendidos.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe técnica realizou avaliação dos materiais para atendimento ao objeto da presente demanda, com intuito de encontrar solução adequada para trabalhar o tema com os públicos especificados, atendendo aos assuntos que se pretende abordar com: (a) linguagem adequada, clara e acessível ao público-alvo; (b) ilustrações atraentes em convergência ou complementares ao conteúdo; (c) didática e ludicidade adequadas; (d) informações sobre os principais aspectos, causas e consequências do tema; (e) referência em dados atualizados e fontes de dados oficiais e confiáveis

Após a pesquisa e processo de avaliação, verificação de conformidade das obras com o atendimento da demanda, decidiu-se pela escolha dos títulos descritos, por estes possuírem a abordagem ideal e adequada para as ações necessárias e atenderem a todos os critérios avaliados.

Os materiais selecionados são comercializados com exclusividade pela Editora Amigos da Natureza Ltda., conforme atestado pela carta/declaração de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Com objetivo de proporcionar que a população tenha acesso a material informativo e que possa servir de estratégia em ações práticas a serem desenvolvidas pela equipe técnica, faz necessária à sua aquisição. Assim, o material torna-se ferramenta importante para a execução dos serviços. O mesmo passará a fazer parte do plano de contratações anuais, mediante a verificação da necessidade, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 assim estabeleceu a disciplina da inexigibilidade de licitações baseada em exclusividade, e as aquisições de materiais educativos e informativos objeto deste termo de referência. Essa licitação, assim, inclui-se nesta modalidade, apresentando as documentações necessárias para sua habilitação.

"Artigo 74 — É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I — aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

"Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade".

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.429,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)**.

Tabela e orçamentos anexos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais educacionais complementares que serão utilizados para enriquecer as práticas pedagógicas no ensino fundamental. Os materiais, distribuídos entre os alunos e professores, servirão de apoio para a introdução e aprofundamento de temas contemporâneos transversais, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte na disponibilização de materiais educativos de alta qualidade, que estejam em conformidade com as especificações técnicas e sejam entregues dentro



do prazo estabelecido. A distribuição desses materiais visa alcançar um grande número de estudantes, promovendo a reflexão e o desenvolvimento de habilidades críticas em relação aos temas abordados.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem realizadas pela Administração, uma vez que todas as exigências legais e documentais foram previamente atendidas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição das cartilhas educativas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 07 de Novembro de 2025.

Antonio Marcos Martins Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Declaro:

() Viabilidade da contratação



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



() Não viabilidade da contratação



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



PARECER JURÍDICO 2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa Assessoria para Parecer no processo de contratação por *inexigibilidade de licitação*, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Pretende-se adquirir materiais educativos temáticos (cartilhas e tabloides) para realizar ações socioeducativas junto às famílias e indivíduos atendidos nos serviços de assistência social pelo Programa Bolsa família, em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A contratação pretendida está embasada no interesse público já que a ação pretende assistir a população menos favorecida.

De acordo com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição na aquisição de materiais, equipamentos ou serviços que só possam ser fornecidos por um produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, como ocorre no presente.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (citá-los), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno/RS, 12 de novembro de 2025.



Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Betina Bellinaso S. Sartori
OAB/RS 56.135

